

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação, Sra. Diana Jaqueline Mendes Meireles, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

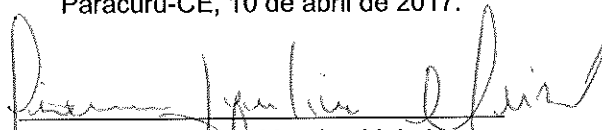
HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 2103.01/2017-EDUC, Processo Administrativo Nº1703.01/2017-EDUC, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material didático para atender a Educação Infantil - Nível II, IV e V, ano letivo de 2017, destinado à Rede Municipal de Educação de Paracuru-CE.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

EDIÇÕES IPHD – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 01, no valor global de R\$ 374.450,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 10 de abril de 2017.


Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação